



Prefeitura Municipal de Morro Agudo

Estado de São Paulo

[Signature] 55

=LEI Nº 731, DE 09 DE AGOSTO DE 1.979=

"Autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de Cr\$57.000,00, para o fim que especifica e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRO AGUDO.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:-

ARTIGO 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a abrir no Serviço de Finanças -Setor de Contabilidade-, um crédito adicional especial na importância de Cr\$57.000,00 (cinquenta e sete mil cruzeiros), destinado a ocorrer com a construção de uma ponte, sobre o córrego do Chapéu, no encontro das ruas Carlos Gomes e Acre, onerando a seguinte codificação orçamentária:- 12 - Serviços Urbanos; 12.3- Setor de Obras Públicas; 4 1 1 0 - Obras e Instalações; relativa a classificação Programática 10- 58- 575.1, construção de Pontes no Perímetro Urbano.

Parágrafo Único - O valor do crédito autorizado por este artigo, será coberto em importância concorrente, com os recursos do auxílio concedido pelo Estado, nos termos do Convênio firmado com o Departamento de Edifícios e Obras Públicas, -D.O.P.-, autarquia vinculada à Secretária de Obras e do Meio Ambiente.-

ARTIGO 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.-

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO, 09 DE AGOSTO DE 1.979.-

[Signature]
JOSE GARCIA

-Vice Prefeito em Exercício-

Registrada e publicada na Diretoria do Serviço de Administração, em data supra.-

[Signature]
Antônio Cesar de Faria
Diretor do Serviço de Administração